



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

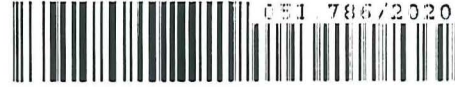
CÓPIA

Requerimento nº 974 /2020

Autor: Vereador Rafael de Angeli (PSDB)

Despacho: **DEFERIDO**
Araraquara, 09 OUT. 2020


Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

13/10/2020 14:52:38 Guiçê: 051.786/2020 Processo: 000.003/2020
Nome: C.M.A. - REQ. Nº 974/2020
Distribuição: Mesa de Gabinete
Assunto: PROVIDÊNCIAS

Considerando que para aprimorar os métodos de gestão, valorizar o empregado, melhorar a qualidade e a eficiência do serviço público e gerir o processo de evolução funcional, todo servidor público passa por uma avaliação de desempenho;

Considerando que recebemos diversos relatos de servidores dizendo que as avaliações não ocorrem desde 2012, gerando condenações em massa na Justiça Trabalhista, dado o entendimento pacífico pela obrigatoriedade da avaliação quando previsto em lei;

Considerando ainda que o novo PCCV - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, prevê um Decreto Municipal regulamentando novamente tais avaliações,

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Edinho Silva**, no sentido de encaminhar, a essa Casa de Leis, as seguintes informações documentadas:

1. Quanto se gastou em honorários advocatícios em razão de condenações decorrentes da ausência da avaliação de desempenho?
2. Por quais motivos não estavam ocorrendo avaliações?

13:03 09/10/2020 00:59:15 PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 974 /2020

3. O Decreto Regulamentador previsto pelo novo PCCV está vigente? Já houve servidores avaliados com base no novo Decreto?

Araraquara, 8 de outubro de 2020.


Rafael de Angeli
Vereador